

Plano Anual de Auditoria Interna

2021

1

A INSTITUIÇÃO



VISÃO GERAL

A Fundação Universidade Federal do ABC, fundação pública criada pela Lei nº 11.145 de 26 de julho de 2005, é uma instituição de ensino superior, extensão e pesquisa, com sede e foro na cidade de Santo André, no estado de São Paulo, e com limite territorial de atuação multicampi na região do ABC paulista, região notoriamente conhecida por sua vocação industrial, sobretudo nos setores automobilístico e petroquímico. A UFABC possui dois campi, em Santo André e em São Bernardo do Campo.

A **MISSÃO** da UFABC, expressa em seu PDI, é **PROMOVER O AVANÇO DO CONHECIMENTO ATRAVÉS DE AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, TENDO COMO FUNDAMENTOS BÁSICOS A INTERDISCIPLINARIDADE, A EXCELÊNCIA E A INCLUSÃO SOCIAL**. Os fundamentos conceituais, estruturais e operacionais listados a seguir que, em conjunto, caracterizam a essência da UFABC.

FUNDAMENTOS CONCEITUAIS

1. Ética e respeito, como condições imprescindíveis para o convívio humano e profissional;
2. Excelência acadêmica, abrangendo excelência em pesquisa, ensino, extensão e gestão;
3. Interdisciplinaridade, considerada como uma efetiva interação entre as áreas do conhecimento, diferente da multidisciplinaridade;
4. Inclusão social, praticada tanto como um ato de responsabilidade e solidariedade quanto como um processo ativo de identificação e desenvolvimento de talentos.

FUNDAMENTOS ESTRUTURAIS

1. Bacharelados e Licenciaturas Interdisciplinares como meios de acesso à graduação, com escolha posterior da especialização ou profissionalização;
2. Ausência de departamentos, como forma de estimular o livre trânsito e a interação entre todos os membros da comunidade universitária;
3. Sistema quadrimestral de ensino, permitindo maior dinâmica e variedade das disciplinas apresentadas ao aluno;
4. Recortes modernos e flexíveis dos cursos, valorizando o estudo independente e enfatizando a responsabilidade do aluno na construção do próprio currículo.

FUNDAMENTOS OPERACIONAIS

1. Busca por inovação acadêmica como forma de atender às mudanças da sociedade e da tecnologia;
2. Contratação criteriosa apenas de professores com título de doutor e perfil de pesquisador;
3. Gestão democrática e participativa dos recursos da Universidade, abrangendo recursos humanos, financeiros, patrimoniais e de espaço físico;
4. Responsabilidade ambiental.

CAMPI DA UFABC



Campus Santo André



Campus São Bernardo do Campo

A UFABC, com autonomia administrativa, didático-científica, de gestão financeira e disciplinar, rege-se pela legislação federal pertinente, pelo seu Estatuto, Regimento Geral, Regimentos dos Órgãos da Administração Superior e das Unidades Universitárias e pelas Resoluções de seus órgãos.

São finalidades essenciais da UFABC, **O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO**, integradas na formação de cidadãos qualificados para o exercício profissional e empenhados na busca de soluções democráticas para os problemas nacionais.



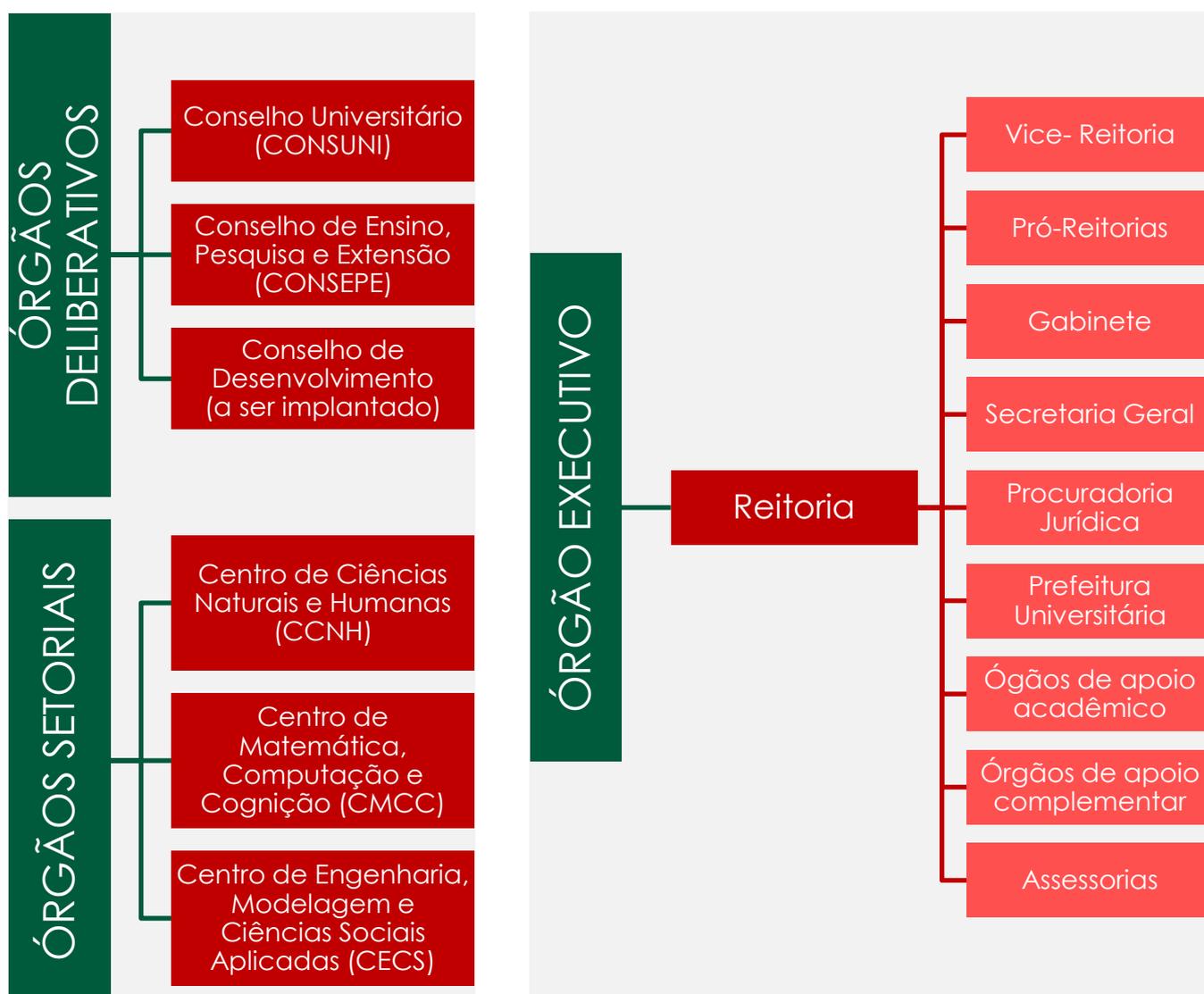
OBJETIVOS DA UFABC

1. Estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
2. Formar diplomados nas diferentes áreas de conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
3. Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e, desse modo, desenvolver o entendimento do homem e do meio em que vive;
4. Promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
5. Suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
6. Estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
7. Promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

As principais normas organizacionais da UFABC estão elencadas nos artigos 7º ao 15 de seu Estatuto, aprovado pelo Conselho Universitário por meio de sua Resolução nº 62, de 04 de maio de 2011, cabendo destacar que a UFABC deve:

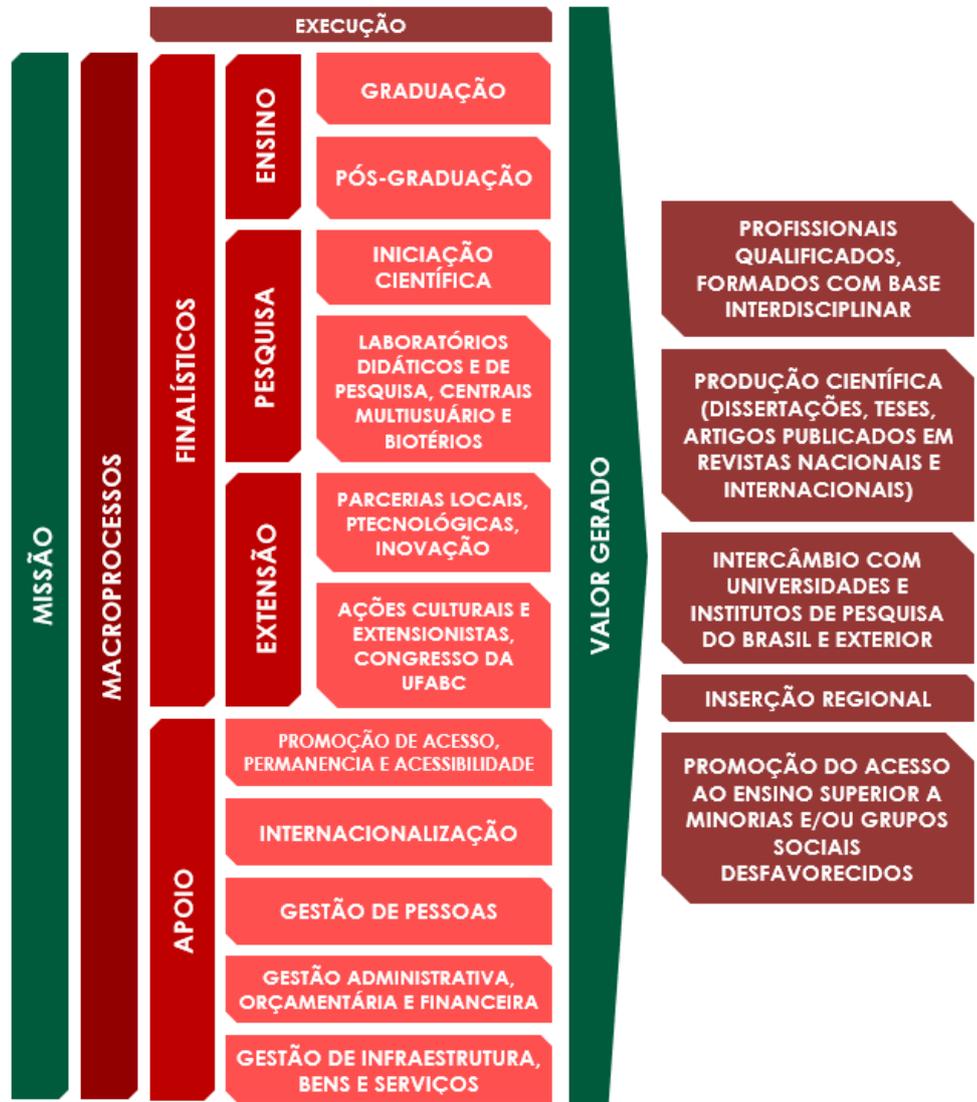
- Reunir em órgão setorial as funções de ensino, pesquisa e extensão relativas ao mesmo campo de conhecimento;
- Atribuir aos órgãos setoriais as funções de coordenação das suas atividades culturais, científicas, pedagógicas e administrativas por meio do exercício de funções normativas e de controle;
- Fornecer suporte às atividades citadas no item anterior, por meio dos órgãos de apoio acadêmico e complementar;



CADEIA DE VALOR

A geração de valor da UFABC para a sociedade brasileira se faz a partir de seus fundamentos conceituais, estruturais, operacionais e de seus objetivos principais. Tais objetivos estão expressos no Estatuto e desenvolvidos no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e no Projeto Pedagógico Institucional (PPI) – e resumidos na missão institucional da UFABC.

As finalidades essenciais da UFABC expressas em seu estatuto (compondo seus macroprocessos finalísticos) são o Ensino, a Pesquisa e a Extensão. Entre seus fundamentos, entram ainda a importância da inclusão social e da contribuição da universidade para a pensar questões regionais e nacionais. Uma série de macroprocessos de apoio dão suporte às políticas acadêmicas, garantindo o respeito a bons princípios de governança, gestão de riscos e integridade.



A execução desse conjunto de macroprocessos resulta na oferta de cursos interdisciplinares de graduação e pós-graduação, publicações científicas nas mais diversas áreas do conhecimento, trocas com outras universidades do Brasil e exterior, realização de parcerias com atores locais para a promoção de soluções e inovação.



2

GOVERNANÇA

2.1 GOVERNANÇA

Sendo o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) 2013-2022 o principal documento do planejamento da UFABC, e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) o principal documento de referência acadêmica-pedagógica e institucional, a gestão vem envidando esforços no sentido de alinhar as estratégias, as iniciativas e as ações a estes dois documentos fundantes.

A etapa inicial do Planejamento da Gestão 2018-2022 envolveu a construção de um quadro referencial estratégico, conforme a seguir, a partir dos princípios do PDI e do PPI, baseando-se em 5 eixos temáticos: **(1) EXCELÊNCIA, (2) INCLUSÃO, (3) INTERDISCIPLINARIDADE, (4) PARTICIPAÇÃO E (5) GESTÃO.**

Quadro referencial do planejamento da gestão 2018 – 2022

Excelência	Inclusão	Interdisciplinaridade	Participação
<ol style="list-style-type: none"> 1. Consolidação da UFABC como centro de excelência da graduação e pós-graduação. 2. Internacionalização. 3. Inovação (tecnológica, acadêmica e institucional) a partir do caráter interdisciplinar da UFABC. 4. Viabilização das condições internas e externas para o desenvolvimento da pesquisa. 5. Potencialização da formação acadêmica com a extensão universitária. 6. Expansão do papel das tecnologias educacionais. 7. Ampliação do sucesso acadêmico. 8. Aperfeiçoamento do corpo docente. 9. Acompanhamento dos egressos. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Inclusão social e direitos humanos. 2. Políticas afirmativas. 3. Ingresso e permanência. 4. Fortalecimento do apoio pedagógico. 5. Cultura da acessibilidade (infraestrutura e promoção da autonomia). 6. Papel dos BI na inclusão (universalização do ensino superior). 7. Contribuição para a melhoria do ensino básico. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Apropriação do PPI pela comunidade acadêmica. 2. Promoção permanente da integração entre ensino, pesquisa e extensão. 3. Consolidação dos BI e implementação das LI. 4. Articulação entre os BI da UFABC e os de outras IFES (maior mobilidade). 5. Articulação dos pós-BI da UFABC com os BI e os pós-BI de outras IFES. 6. Fortalecimento dos núcleos estratégicos de pesquisa. 	<ol style="list-style-type: none"> 1. Consolidação do papel da UFABC no sistema federal de ensino superior. 2. Respeito ao caráter público. 3. Formas de interação Universidade-Sociedade. 4. Formas de inserção regional e nacional e relações com o setor produtivo. 5. Reconhecimento da Universidade como espaço para a produção cultural. 6. Governança e transparência. 7. Qualidade de vida. 8. Gestão dos espaços e equipamentos nos campi e convivência. 9. Fortalecimento da CPA. 10. Revisão de metas do PDI.



Gestão

- Gestão acadêmica
- Gestão organizacional
- Gestão orçamentária

- Relações de trabalho
- Sustentabilidade
- Comunicação

Em etapa posterior, em oficinas de planejamento, os dirigentes declararam seus principais projetos para a gestão 2018-2022, estabelecendo vínculos com os 5 eixos propostos. A ideia consistiu em obter uma visualização conjunta das proposições das áreas, identificando eventuais lacunas e explorando sinergias entre os trabalhos, o que possibilitou, em conjunto com o Quadro Referencial Estratégico, o desenvolvimento do que ficou nominado de Temas Geradores da Gestão, apresentados no quadro a seguir. Esses balizam o estabelecimento e o monitoramento de uma agenda estratégica e de ações prioritárias anualmente junto às áreas. Em 2019, entre outras iniciativas, houve foco (1) na consolidação da implantação do Sistema Integrado de Gestão, em especial na graduação; (2) na realização do primeiro Congresso da UFABC; (3) na revisão das metas quantitativas do PDI; (4) no aprimoramento do repositório de informações institucionais; (5) na elaboração do regimento interno das áreas da UFABC; (6) no aprimoramento dos mecanismos de captação e gestão de recursos; (7) na consolidação do arranjo institucional para a atuação articulada da Ouvidoria, Comissão de Ética e Corregedoria; e (8) na criação de um novo arranjo institucional para a Gestão Sustentável.

TEMAS GERADORES DA GESTÃO

- Promover o papel do ensino superior no desenvolvimento nacional e resguardar seus valores institucionais fundamentais e seu caráter público;
- Garantir a inclusão e a permanência na UFABC;
- Consolidar a governança do PPI da UFABC;
- Ampliar a transparência da governança e consolidar o sistema integrado de gestão na UFABC;
- Aprofundar a gestão sustentável e a qualidade de vida na UFABC;
- Aprofundar as condições facilitadoras das relações de trabalho na UFABC;
- Ampliar os processos de internacionalização do ensino, da pesquisa e da extensão com base em uma política própria da UFABC;
- Consolidar as obras dos dois campi da UFABC.



Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) da UFABC

Responsável pela política de gestão de riscos da UFABC, o Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC) foi criado pela portaria da Reitoria Nº 121, de 03 de março de 2017 e tem por principais atribuições: institucionalizar estruturas adequadas de governança, gestão de riscos e controles internos, incentivando também a adoção de boas práticas ; garantir a aderência às regulamentações, leis, códigos, normas e padrões; promover a integração dos agentes responsáveis pela governança, pela gestão de riscos e pelos controles internos; aprovar política, diretrizes, metodologias e mecanismos para comunicação e institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos; liderar e supervisionar a institucionalização da gestão de riscos e dos controles internos, oferecendo suporte necessário para sua efetiva implementação; estabelecer limites de exposição a riscos globais do órgão, bem com os limites de alçada; emitir recomendações para o aprimoramento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos e monitorar as recomendações e orientações deliberadas pelo Comitê.

2.2 Auditoria Interna

A Auditoria Interna, mais bem descrita no item 4.2, realiza atividade independente, objetiva e de consultoria, destinada a agregar valor e a melhorar as operações da organização. Ela assiste à organização na consecução dos seus objetivos por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, na avaliação e melhoria da eficácia do gerenciamento de riscos, dos controles internos e do processo de governança (processo nº TC-018.401/2004-2, Acórdão TCU nº 1.779/2005-P).

Para cumprir suas atribuições, a equipe possui o seguinte quantitativo:

Quadro 1 – Servidores lotados na Auditoria Interna

Nome	Função/Cargo
Bruna Armonas Colombo	Administradora – Mestre em Direito Político Econômico
Gebel Eduardo Mendonça Barbosa	Administrador – Mestre em Administração
Gilberto da Silva Gusmão	Economista – Especialista em Gestão Empresarial
Márcia Aparecida Costa	Assistente – Especialista em Gestão Pública
Patrícia Alves Moreira	Administradora – Mestre em Governança
Rosana de Carvalho Dias	Auditora – Especialista em Gestão Pública

No planejamento, considerou-se o quantitativo de três colaboradoras que atuam na execução dos trabalhos de auditoria e os exames abrangerão o período de 4 de janeiro a 17 de dezembro com a seguinte distribuição de horas:

Quadro 2 – Distribuição de Capacidade Disponível

MESES	DIAS ÚTEIS	HORAS	TOTAL	EQUIPE	TOTAL HOMEM x HORA
JAN	20	8	160	4	640
FEV	15	8	120	5	600
MAR	23	8	184	4	736
ABR	19	8	152	6	912
MAI	21	8	168	6	1008
JUN	20	8	160	5	800
JUL	21	8	168	5	840
AGO	22	8	176	5	880
SET	20	8	160	5	800
OUT	19	8	152	6	912
NOV	19	8	152	6	912
DEZ	17	8	136	6	816
TOTAL	236	8	1888		9856

Fonte: AUDIN

Parte das atividades administrativas da AUDIN, como controle de agendas, gerenciamento de material de consumo, trâmite documental interno e externo e inserção de documentos no Sistema Integrado de Gestão (SIG) e no e-Aud são executadas pela colaboradora assistente em administração. Contudo, aquelas que envolvem questões de padronização dos documentos, atualização de listas de verificação, elaboração de programas de auditoria, leitura de minutas de documentos produzidas pelos pares, elaboração de modelos de documentos e outras desta natureza, são executadas pela equipe de auditores. Assim, descontou-se do total de horas brutas o percentual de 10% para essas atividades.

Ainda conforme o Quadro 3, foi fixado um percentual de 20% da capacidade operacional para consultorias e reserva técnica, com o objetivo de tratar as demandas extraordinárias consideradas relevantes tendo em vista os riscos relacionados à estratégia da UFABC, bem como reservadas horas para supervisão dos trabalhos a cargo da auditora-chefe.

Quadro 3: Distribuição de Horas por grupo de atividades

a) Quantidade de integrantes	6
b) Dias úteis (236) x horas (8)	1.888
c) Total homem x hora (c) = (a) x (b)	11.328
d) Horas estimadas em férias e licenças	1.472
e) TOTAL HH	9.856
f) (-) Horas para capacitação (80h por integrante)	480
g) Horas Líquidas descontadas horas para capacitação	9.376
h) Horas em atividades de avaliação e monitoramento (65%) (h) = (g) x 0,65	6.094
i) Horas em atividades de consultoria e reserva técnica (20%) (i) = (g) x 0,20	1.875
j) Horas em atividades administrativas (15%) (j) = (g) x 0,15	1.406

2.2.1 O UNIVERSO DA AUDITORIA DA UFABC

Inicialmente, cabe esclarecer que havia previsão no PAINT 2020 para a revisão de metodologia de Auditoria Baseada em Risco, que tem sido realizada para obtenção de uma matriz de riscos de áreas e macroprocessos auditáveis na Universidade.

Todavia, em razão da Lei nº 13.979/2020, que dispõe todas medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 e do Decreto Legislativo nº 06/2020, que reconheceu o Estado de Calamidade Pública em todo o país, essa e outras ações previstas para serem realizadas no período não puderam ser executadas tendo em vista a concentração de todos os esforços da gestão em retomar as atividades acadêmicas e administrativas, adaptando-as às aulas online e trabalho remoto.

Isto posto, ações previstas para 2020 foram suspensas e constarão do PAINT 2021, conforme se verifica no Anexo I.

2.2.2 O PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA – PAINT/2021

2.2.2.1 Atividades de Auditoria – Seleção de Processos

Considerando que a UFABC ainda não avançou satisfatoriamente no processo de gerenciamento de riscos, utilizamos das formas previstas pelo inciso I do art. 5º da IN 09/2018, baseando-nos em fatores de riscos observados durante a realização de avaliação em 3 ações em 2019, que, em razão de sua complexidade, não foram abordados pela delimitação do escopo da ação, deveriam ter sido realizadas em 2020, sob aspectos diferenciados, porém, em razão da pandemia, foram suspensas.

São elas: 1) Efetivo de pessoal docente, 2) *Accountability*, Controle Interno e Estrutura de Governança; e 3) Segurança e Saúde do Servidor.

Ademais, cabe ressaltar que as três ações estão enquadradas dentre os temas geradores que sistematizam o planejamento da atual administração da UFABC, construída a partir de seus documentos estruturantes - Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI) - e pelos propósitos no programa de gestão assumidos durante a campanha para a Reitoria. A fundamentação está prevista pelo art. 4º da IN CGU nº 09/2018.

Quanto à seleção das demais ações para compor o PAINT, foram observados e priorizados os processos que sofreram grandes impactos decorrentes da pandemia, que transformou toda a rotina acadêmica e administrativa da UFABC.

As Atividades de Auditoria Planejadadas para 2021 constam do Anexo I que acompanha este documento.

2.2.2.2 Ações de Consultoria

Esta Auditoria entende como fundamental o desempenho da função de consultoria, prevista nas *International Professional Practices Framework (IPPF's)* do IIA e no Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, expedido pela Controladoria Geral da União (CGU) e aprovado pela Instrução Normativa da CGU nº 8/2017.

No desempenho dessa função, a Audin busca indicar os riscos e respectivos controles que se relacionam aos questionamentos apresentados, proporcionando ao gestor a tomada de decisão com maior embasamento. As modalidades de consultoria praticadas pela Auditoria do UFABC poderá ser as seguintes:

- a) Consultoria contínua, principalmente por meio de reuniões, computada a partir de uma estimativa de horas utilizadas;
- b) Consultoria por consulta formal, na qual se produz nota de auditoria com a análise do caso apresentado e sugestões com foco nos riscos e controles.
- c) Consultoria por projetos, inclusive para capacitações, computada pelas horas utilizadas no planejamento e implementação do projeto.

2.2.2.3 Trabalhos decorrentes de obrigação normativa

Neste tópico são apresentados os trabalhos de auditorias programados em função de obrigação normativa, relacionadas a atuação das unidades de auditoria internas governamentais do

Poder Executivo Federal, decorrentes das ações de supervisão técnica executadas pelos órgãos superiores do Sistema de Controle Interno (SCI) do Governo Federal.

a) elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) para o exercício de 2022, conforme disposições contidas na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018;

b) elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, nos termos das disposições contidas na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018;

c) monitorar a implementação das recomendações da Auditoria Interna, nos termos das disposições contidas na Instrução Normativa nº 9, de 9 de outubro de 2018;

d) elaboração e consolidação dos itens relacionados a atuação da AUDIN, que constarão no Relatório de Gestão da UFABC, referente ao exercício de 2020, ano base de 2019, nos termos da Decisão Normativa nº 170/TCU/Plenário, de 19 de setembro de 2018;

e) implementação do Plano de Gestão da Melhoria da Qualidade (PGMQ), previsto pelas Instruções Normativas nº 03/2017 e 09/2018;

f) monitoramento das Recomendações do Órgão Central de Controle Interno (OCI) do Governo Federal, relacionadas à UFABC, nos termos da Decisão Normativa nº 170/TCU/Plenário, de 19 de setembro de 2018; e

g) monitoramento das recomendações e determinações oriundas do Tribunal de Contas da União, relacionadas à UFABC, nos termos da Decisão Normativa nº 170/TCU/Plenário, de 19 de setembro de 2018.

2.2.2.3 Ações de capacitação

Em atendimento ao art. 5º da IN 9/2018, pretende-se em 2020 viabilizar a participação dos servidores nos dois fóruns de capacitação técnica promovidos pela Associação Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas (FONAI-MEC), com o objetivo de promover o intercâmbio de soluções para problemas comuns ao universo das Instituições Federais de Ensino, bem como no Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno, além de treinamentos em: técnicas estatísticas, gestão de riscos, sistemas informatizados do Governo Federal, planejamento e execução orçamentária, dentre outros, disponibilizados pelo Senado Federal, CGU, TCU ou EVG, de forma a cumprir a carga horária mínima de 80 horas para cada auditor interno governamental.

A inscrição em treinamentos nas áreas citadas se justifica em razão das ações de controle relacionadas neste documento, bem como das competências indispensáveis para o exercício da função de auditor.

Não obstante, poderá ser solicitado, em momentos específicos, o apoio técnico de profissionais cujos cargos ou conhecimentos técnicos não estejam contemplados no quadro atual de servidores da AUDIN.

2.2.3 Orçamento da unidade de Auditoria Interna

Para o exercício de 2021, o orçamento estimado da AUDIN é de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), nas seguintes naturezas da despesa:

GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR AUTORIZADO EM REAIS
3	33.90.14	Diárias	7.500,00
3	33.90.33	Passagens nacionais	7.500,00
3	33.90.39	Capacitação	15.000,00
TOTAL			30.000,00

Observa-se que a disponibilidade de recursos necessários (humanos, financeiros e tecnológicos) à execução do PAINT, não dependem exclusivamente da AUDIN, especialmente quanto aos recursos financeiros que requerem autorização da alta administração da UFABC.

3

RISCOS DE AUDITORIA PARA EXECUÇÃO DO PAINT 2021

RISCOS

Os riscos de auditoria aqui apresentados são fatores que podem prejudicar ou até mesmo inviabilizar a execução do PAINT de forma geral e não devem ser confundidos com os riscos de auditoria relativos à execução de cada ação, os quais serão tratados no planejamento de cada ação.

FATORES TIDOS COMO CRÍTICOS:

- Ausência de entendimento adequado, por parte dos gestores, quanto à importância dos trabalhos da AUDIN;
- Dificuldade de adaptação dos servidores ao trabalho remoto por razões como internet insatisfatória, ambiente inapropriado, condições físicas e psicológicas;
- Ausência e atrasos de manifestação por parte dos gestores;
- Ausência de recursos informatizados, sistemas não integrados e processos não mapeados;
- Dificuldades de comunicação e interpretação das comunicações emitidas pela AUDIN;
- Equipe desmotivada ou sobrecarregada;
- Indisponibilidade de recursos financeiros para capacitação da equipe.

4

TRATAMENTO DE DEMANDAS EXTRAORDINÁRIAS

DEMANDAS NÃO PREVISTAS

As demandas extraordinárias com origem do TCU, CGU, PF, MPF e do Poder Judiciário serão atendidas com prioridade em relação às ações do PAIN'T, observando-se o prazo solicitado. Se o prazo permitir, a ação será contemplada no PAIN'T do exercício seguinte.

As demandas com origem em conselhos superiores, gestão, servidores, Fórum das Instâncias de Controle da UFABC serão submetidas à avaliação da auditora-chefe, que se manifestará segundo procedimento previsto no Manual de Auditoria Interna da UFABC.

Para atendimento a essas demandas, poderão ser utilizadas as horas de reserva de contingência ou poderá ser programada para inclusão do PAIN'T do ano subsequente.

5

CONSIDERAÇÕES FINAIS

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo do exercício, o cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em função de fatores externos não programados, como: treinamentos; trabalhos especiais; e atendimento ao TCU, à CGU, à Reitoria, às Pró-Reitorias, aos Centros e aos Núcleos que compõem a UFABC.

Estima-se atingir êxito quanto ao aprimoramento dos controles internos administrativos, respeitando as peculiaridades institucionais e normas aplicáveis, de modo a mitigar os riscos inerentes aos processos organizacionais, tornando-os residuais e gerenciáveis. Dentre os resultados esperados, destacamos:

- racionalização dos trabalhos de auditoria interna;
- estruturação e fortalecimento do sistema de controle interno;
- interação com a comunidade acadêmica de forma produtiva;
- consolidação das funções de planejamento, desenvolvimento, organização e controle interno;
- otimização dos sistemas administrativos;
- desenvolvimento e capacitação dos servidores; e
- adequação e distribuição da força de trabalho.

Diante da proposta elaborada, submetemos à análise prévia da Controladoria-Regional da União no Estado de São Paulo, a fim de que se manifeste acerca do cumprimento das normas e orientações pertinentes, tecendo as recomendações que entender cabíveis.

Santo André, 03 de dezembro de 2020.

Rosana de Carvalho Dias
Auditora-Chefe da UFABC

ANEXO I

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	ÁREA RESPONSÁVEL	ORIGEM DA DEMANDA	OBJETIVO
Efetivo de pessoal docente	Centros, PROGRAD e áreas relacionadas.	AUDIN	Verificar o efetivo de pessoal docente da Universidade em relação ao cumprimento de suas atividades-fim.
Segurança do Trabalho e Saúde do Servidor	SUGEPE, PROGRAD, PROAP, Prefeitura Universitária e Comissões relacionadas	AUDIN	Verificar o dimensionamento, atribuições, laudos, ações e programas executados pelas áreas da UFABC para garantir a segurança do trabalho e saúde do servidor durante o período de pandemia e a forma como se dará o retorno às atividades presenciais.
<i>Accountability</i> , Controle Interno e Estrutura de Governança	Todas as áreas	AUDIN	Verificar a consistência das informações disponibilizadas e declaradas pela gestão.
Avaliação do relacionamento entre a UFABC e sua fundação de apoio	UFABC	TCU – Acórdão 1178/2018	Avaliar a regularidade dos convênios firmados, bem como a avaliação dos resultados e prestação de contas dos ajustes e demais instrumentos firmados
Consultoria no processo para utilização do cartão pesquisador	PROPEs	DEMANDA DA GESTÃO	Acompanhar e orientar o processo para utilização do cartão pesquisador para projetos institucionais e ações integradas de ensino, pesquisa e extensão.
Avaliação do processo de concessão de auxílios emergenciais como ações para enfrentamento ao Covid-19	PROAP	AUDIN	Avaliar o processo para concessão de auxílios emergenciais no período de 2020, quanto aos seus controles internos e transparência.

Prestação de Contas do Exercício de 2020	Todas as áreas	TCU	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2019, elaborar o parecer de auditoria interna sobre as contas do exercício 2019 e acompanhar o desenvolvimento do processo anual de contas.
Relatório Anual de Auditoria - RAIN 2020	AUDIN	CGU	Relatar as atividades realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, comparando-as com o planejado no PAINT 2019, mensurando os resultados, visando o aperfeiçoamento contínuo das atividades de auditoria.
Auditoria Baseada em Riscos - ABR	AUDIN	AUDIN	Revisão de metodologia para identificar os processos auditáveis da instituição, em parceria com a Auditoria Interna do FNDE e Universidade Federal de Pelotas, culminando com a elaboração de uma matriz de risco, com o propósito de subsidiar: <ul style="list-style-type: none"> - o planejamento dos trabalhos de auditoria, quando da elaboração do PAINT 2022; e - o direcionamento geral dos trabalhos, a fim de contribuir para a implantação da gestão de riscos e promover um melhor conhecimento do controle interno da entidade.

Acompanhamento das Recomendações emitidas pela Auditoria Interna	AUDIN	AUDIN	Inserir e capacitar os gestores para utilizar o e-Aud para monitorar as recomendações pendentes, verificando as providências adotadas.
Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021	AUDIN	CGU	Planejar as ações da auditoria para o exercício seguinte.
Capacitação da equipe	AUDIN	AUDIN	Capacitação profissional por meio de participação em treinamentos sobre os objetos auditados, controle interno, riscos, e demais que se fizerem necessários para um aperfeiçoamento constante da equipe de auditoria no exercício de suas funções.
Acompanhamento às Diligências dos Órgãos de Controle - TCU e CGU	AUDIN	CGU e TCU	Assessorar os Órgãos de controle interno (poder executivo) e externo, da Administração Pública Federal.
Contabilização de benefícios das recomendações de auditoria constantes do Plano de Providências Permanente	AUDIN	CGU	Atender à Instrução Normativa 04/2018 que estabelece a necessidade de contabilização dos benefícios financeiros e não financeiros a partir do atendimento das recomendações constantes dos relatórios de auditoria.
Ações de Integração e Comunicação AUDIN	AUDIN	AUDIN	Atender durante o exercício as demandas com relação à integração e comunicação da AUDIN junto à comunidade acadêmica, tais como: a página na internet, a coluna do informativo institucional (Comunicare), e a administração de conteúdo em rede social (Facebook do Auditorito).

Projeto de Estruturação do teletrabalho na AUDIN	AUDIN	AUDIN	Realizar levantamento de ferramentas de acompanhamento, definição de métricas, indicadores, divisão de
--	-------	-------	--

			tarefas por competência de forma a implantar o teletrabalho de forma planejada na AUDIN.
Supervisão dos Trabalhos de Auditoria	Auditora-chefe	AUDIN	Quantidade de horas da Gerente de Auditoria dedicadas à Supervisão dos procedimentos realizados pela equipe, tais como revisão de programas de auditoria, relatórios, notas, dentre outros.
Reserva Técnica	Todas as áreas	AUDIN	Disponibilizar horas técnicas da equipe de auditoria para atividades: <ul style="list-style-type: none"> - Consultoria à gestão; - Admissibilidade e apuração de eventuais denúncias; - Respostas às demandas via FalaBR, Ouvidoria e outros canais; - Auditorias Especiais; <ul style="list-style-type: none"> - Aprimoramento dos controles e indicadores da Auditoria Interna.